



**Município de Hulha Negra**  
CNPJ 94702784/0001-43  
Rio Grande do Sul  
**Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO PARQUE DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS**

### **1. Descrição da Necessidade**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar o processo de credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de brinquedos infláveis durante a XXV Festa do Colono, a ser realizada no Ginásio Municipal de Hulha Negra, nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2025.

### **2. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação, por meio de credenciamento de empresa para exploração de parque de brinquedos infláveis, está plenamente alinhada com os objetivos estratégicos da Administração Municipal de Hulha Negra, especialmente no que se refere à promoção do lazer, incentivo à cultura e fortalecimento de eventos tradicionais do município.

A XXV Festa do Colono é uma ação prevista no calendário oficial de eventos da cidade e compõe o conjunto de iniciativas vinculadas à política pública de valorização da história local, do setor agrícola e da integração da comunidade. O evento recebe apoio institucional e financeiro do Poder Público, sendo considerado de interesse coletivo e estratégico para o desenvolvimento econômico, social e cultural da região.

O credenciamento proposto atende diretamente a:

- Plano Plurianual (PPA) do Município, que contempla diretrizes relacionadas ao estímulo à cultura e ao lazer;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), com previsão de apoio a eventos tradicionais e incentivo ao turismo;
- Plano de Governo Municipal, no eixo "Cultura, Lazer e Desenvolvimento Social", promovendo bem-estar, inclusão e fortalecimento da identidade local.

Além disso, a contratação por credenciamento, com cessão onerosa de espaço público mediante valor fixo, está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade, uma vez que não representa ônus



financeiro para o Município, ao mesmo tempo em que agrega valor ao evento e gera receita pública.

Portanto, a iniciativa é coerente com o planejamento institucional e orçamentário da Administração, contribuindo com as metas de valorização das manifestações culturais, promoção de atividades recreativas e fortalecimento da economia local por meio do turismo de eventos.

### **3. Descrição dos Requisitos da Terceirização**

Para atender à necessidade identificada e garantir a segurança, eficiência e qualidade dos serviços prestados durante a XXV Festa do Colono de Hulha Negra, são estabelecidos os seguintes requisitos técnicos e operacionais para a empresa a ser credenciada:

#### **3.1. Requisitos Técnicos e Operacionais Mínimos**

A empresa interessada deverá:

- Disponibilizar no mínimo 5 (cinco) brinquedos infláveis, em bom estado de conservação, devidamente higienizados e adaptados para diferentes faixas etárias, incluindo opções para crianças pequenas e maiores;
- Garantir que todos os brinquedos estejam em pleno funcionamento nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2025, no horário das 10h às 18h30, com montagem e desmontagem em prazos acordados com a organização do evento;

#### **3.2. Equipe Técnica e Monitoramento**

A empresa deverá:

- Disponibilizar monitores treinados e em número suficiente para atender a demanda do público com segurança, respeitando as normas de uso dos brinquedos;
- Manter, durante todo o período de funcionamento, equipe de apoio para manutenção emergencial e supervisão técnica das estruturas;
- Fornecer uniformes e identificação dos funcionários, garantindo a adequada apresentação e atendimento ao público;

#### **3.3. Responsabilidades da Empresa Credenciada**

- Zelar pela segurança dos usuários e pela integridade dos brinquedos e da área cedida;



- Assumir todos os custos operacionais, logísticos, de pessoal, montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos;
- Responder por danos causados a terceiros, ao patrimônio público ou a outros expositores/participantes do evento;
- Efetuar o pagamento de valor fixo de R\$ 3.000,00 à Prefeitura Municipal de Hulha Negra, como contrapartida pela cessão do espaço público durante o evento;

### **3.4. Requisitos Documentais**

No momento do credenciamento, a empresa deverá apresentar:

- Cópia do CNPJ e Contrato Social;
- Comprovante de experiência em eventos similares (atuação mínima de 12 meses);
- Laudos técnicos dos brinquedos (com data válida e emitidos por profissional habilitado);
- ART de responsabilidade técnica;
- Termo de ciência e aceite do valor fixo de R\$ 3.000,00.

### **4. Estimativa das Quantidades**

A presente estimativa visa dimensionar os recursos mínimos esperados da empresa credenciada, com base na expectativa de público da XXV Festa do Colono de Hulha Negra - RS e nas necessidades de atendimento ao público infantil durante os três dias de evento.

### **5. Alternativas Disponíveis no Mercado**

A realização de eventos com entretenimento infantil por meio de brinquedos infláveis é uma prática comum e consolidada em feiras, festas municipais e eventos de médio a grande porte em todo o país. Com isso, existem diversas alternativas disponíveis no mercado para a prestação deste tipo de serviço, com variações quanto à estrutura, diversidade de brinquedos, capacidade de atendimento, modelo de contratação e padrão de segurança.

#### **5.1 Execução Direta pela Administração Pública**



### **Viabilidade Técnica**

A execução direta exigiria da Administração:

- Aquisição ou locação de brinquedos infláveis;
- Disponibilidade de equipe técnica especializada para montagem, operação e monitoramento dos brinquedos;
- Obtenção de licenças e seguros obrigatórios;
- Responsabilidade integral por questões de segurança, vigilância e atendimento a incidentes;
- Estrutura elétrica e física de apoio, com logística de montagem e desmontagem.

Atualmente, a maioria das administrações públicas municipais não possui pessoal capacitado nem equipamentos próprios para esse tipo de serviço.

### **Viabilidade Econômica**

A execução direta implicaria nos seguintes custos estimados:

Descrição	Custo Estimado Médio (3 dias)
Locação de brinquedos infláveis (mínimo 8 unidades)	R\$ 8.000,00 a R\$ 12.000,00
Contratação de monitores e equipe técnica	R\$ 4.000,00 a R\$ 6.000,00
Contratação de monitores e equipe técnica	R\$ 4.000,00 a R\$ 6.000,00
Seguro de responsabilidade civil	R\$ 1.000,00 a R\$ 2.000,00
Montagem e desmontagem (transporte e logística)	R\$ 2.000,00
Materiais de apoio (cercas, sinalização, EPI etc.)	R\$ 1.500,00
<b>Custo total estimado</b>	<b>R\$ 16.500,00 a R\$ 23.500,00</b>



Além do custo, há o risco operacional elevado, especialmente considerando que o evento é de grande porte e exige operação contínua e segura para o público infantil.

### **Riscos da Execução Direta**

- Alta responsabilidade civil e administrativa em caso de acidentes;
- Falta de expertise técnica da equipe pública;
- Custos mais elevados que a contratação via cessão de espaço;
- Dificuldade de execução logística no contexto de um evento de múltiplas frentes organizacionais.

### **Conclusão sobre a Execução Direta**

A execução direta pela Administração Pública não é recomendada para este caso, diante da:

- Inviabilidade técnica devido à falta de estrutura e pessoal capacitado;
- Custo elevado em comparação à receita garantida pela cessão do espaço (R\$ 3.000,00);
- Maior exposição a riscos legais e operacionais.

Assim, a alternativa mais eficiente, econômica e segura é o credenciamento de empresa especializada para exploração do serviço, mediante pagamento de valor fixo, conforme proposto no presente estudo.

### **5.3 Credenciamento com Contrapartida Fixa (Modelo Proposto)**

O modelo proposto para a XXV Festa do Colono de Hulha Negra é o credenciamento de empresa especializada para exploração comercial de parque de brinquedos infláveis, mediante pagamento de contrapartida fixa no valor de R\$ 3.000,00, durante os três dias de evento.

#### **Descrição do Modelo**

Nesse formato:

- A Administração Pública realiza chamada pública para credenciar interessados;
- A empresa credenciada recebe autorização para explorar comercialmente o serviço de entretenimento infantil com brinquedos infláveis;



- Em contrapartida, a empresa paga uma taxa fixa única de R\$ 3.000,00 pelo uso do espaço público, durante os dias 01, 02 e 03 de agosto de 2025;
- A empresa assume integralmente os custos e responsabilidades pela estrutura, equipe, segurança, operação e desmontagem.

### **Vantagens do Modelo**

Aspecto	Benefício
Financeiro	Garante receita fixa à organização, sem comprometer orçamento público
Operacional	Reduz encargos e riscos para o município
Simplicidade administrativa	Não há necessidade de licitação ou gestão contratual complexa
Segurança jurídica	A relação se dá por termo de autorização precária mediante edital público
Atração de empresas qualificadas	Estimula o interesse de empresas experientes no segmento

### **Aspectos Jurídicos**

- A cessão do espaço público com contrapartida fixa é juridicamente amparada por meio de chamada pública para autorização de uso, desde que haja interesse público e critérios objetivos definidos no edital.
- Não se trata de concessão de serviço público, tampouco de contratação direta, mas de uma autorização onerosa de uso privativo em evento temporário, em conformidade com princípios da economicidade e eficiência da Administração Pública.

### **Exigências à Empresa Credenciada**

- Pagamento da contrapartida de R\$ 3.000,00 em prazo definido no edital;
- Apresentação de documentação técnica e legal;
- Estrutura mínima de brinquedos e equipe técnica;
- Atendimento ao público conforme horário do evento (10h às 18h30);
- Cumprimento das normas de segurança e higiene.

### **5.4 Conclusão da Análise de Alternativas**

O modelo de credenciamento com contrapartida fixa apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, eficiente e segura para a realização da atividade de



entretenimento infantil na festa, com benefícios financeiros, administrativos e operacionais para o município, além de maior atratividade e segurança para os visitantes.

## **6. Estimativa do Valor da contratação**

A presente estimativa não se refere a uma contratação tradicional com pagamento por parte da Administração Pública, mas sim a uma autorização onerosa de uso de espaço público, mediante credenciamento de empresa privada interessada em explorar comercialmente brinquedos infláveis durante o evento, com o pagamento de uma contrapartida fixa ao município.

- Valor fixo da contratação: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Este valor representa a contrapartida financeira que a empresa vencedora deverá pagar ao Município para obter o direito de explorar o serviço durante o evento.

Justificativa do valor:

O valor fixo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) estabelecido como contrapartida pela autorização de uso do espaço público para a instalação de brinquedos infláveis durante a XXV Festa do Colono de Hulha Negra – RS está fundamentado em critérios técnicos, econômicos e de proporcionalidade, conforme descrito a seguir:

- Parâmetro de Mercado
- Potencial de Receita da Empresa
- Interesse Público
- Custo Evitado pela Administração

## **7. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta consiste na realização de credenciamento público de empresa especializada para instalar, operar e desmontar um parque de brinquedos infláveis no espaço físico da XXV Festa do Colono de Hulha Negra – RS, que ocorrerá nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2025, das 10h às 18h30.



A empresa credenciada será autorizada a explorar comercialmente o serviço, mediante o pagamento de contrapartida fixa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à organização do evento, em troca da cessão temporária e precária de uso de área pública durante o período festivo.

Essa autorização abrangerá:

- O uso de espaço físico delimitado no local do evento;
- A instalação de, no mínimo, 8 brinquedos infláveis de diferentes tamanhos, voltados ao público infantil;
- O fornecimento de estrutura completa, incluindo montagem, desmontagem, operação, segurança e monitoramento;
- A disponibilização de equipe técnica e monitores capacitados;
- A garantia de funcionamento pleno durante os horários estipulados em todos os dias do evento;
- A observância de todas as normas de segurança, acessibilidade e higiene sanitária.

**O modelo adotado proporciona vantagens à Administração, tais como:**

- Receita direta por meio da contrapartida financeira;
- Redução de custos operacionais e logísticos;
- Maior segurança e profissionalismo na prestação do serviço ao público;
- Atendimento à demanda de lazer infantil, ampliando a atratividade e permanência de visitantes no evento.

A forma de seleção será por credenciamento público, com publicação de edital contendo critérios técnicos, exigências legais e condições operacionais para habilitação. A autorização terá natureza temporária e precária, sem exclusividade, assegurando transparência, legalidade e interesse público.

## **8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação**

Diante da natureza e da indivisibilidade do objeto, não é recomendável o parcelamento da contratação. A solução mais adequada é o credenciamento único de empresa que assuma integralmente a estrutura, operação e responsabilidade técnica, garantindo segurança, eficiência e regularidade jurídica à atividade durante a XXV Festa do Colono de Hulha Negra – RS.

## **9. Resultados pretendidos**



A presente iniciativa visa à autorização de uso de espaço público para exploração comercial de brinquedos infláveis durante a XXV Festa do Colono de Hulha Negra – RS, com o objetivo de alcançar os seguintes resultados:

- Ampliação das opções de lazer no evento
- Proporcionar uma atração segura, acessível e divertida para o público infantil;
- Estimular a participação de famílias e promover a permanência no espaço do evento;
- Valorizar a experiência dos visitantes e aumentar a atratividade da festa.

#### **Fomento à iniciativa privada local e regional**

- Permitir a participação de empresa(s) do ramo de recreação e entretenimento infantil;
- Estimular a geração de renda por meio da atividade econômica temporária;
- Reforçar a presença de prestadores de serviço especializados em eventos públicos.

#### **Garantia de segurança e qualidade**

- Estabelecer critérios técnicos mínimos de operação, com exigência de monitores, alvarás e seguro;
- Garantir a operação de brinquedos com estrutura adequada, certificada e monitorada;
- Proporcionar um ambiente de recreação com risco minimizado ao público infantil.

#### **Otimização dos recursos públicos**

- ar gastos da Administração Pública com montagem e operação dos brinquedos;
- Gerar receita direta de R\$ 3.000,00, por meio da contrapartida financeira da empresa credenciada;
- Assegurar que os recursos humanos e financeiros públicos sejam alocados a outras frentes organizacionais da festa.

#### **Organização e controle administrativo**

- Assegurar que a atividade ocorra de forma regulamentada, dentro das normas de segurança e com responsabilidade claramente atribuída à empresa credenciada;



- Garantir maior eficiência na gestão do espaço público destinado a atividades comerciais durante o evento.

## **10. Providências prévias ao Contrato**

Embora o presente processo não resulte na formalização de um contrato administrativo tradicional, mas sim em uma autorização temporária de uso de espaço público, algumas providências prévias são indispensáveis para garantir a regularidade jurídica, técnica e administrativa da iniciativa. Abaixo estão listadas as etapas e providências que deverão ser adotadas antes da emissão do termo de autorização de uso:

### **10.1. Elaboração e publicação de edital de chamamento público**

- Definir critérios objetivos de credenciamento, habilitação técnica, padrões mínimos de estrutura, horários de operação, regras de segurança e contrapartida financeira;
- Publicar o edital com antecedência mínima razoável para permitir ampla participação de interessados;
- Garantir transparência, isonomia e publicidade no processo seletivo.

### **10.2. Delimitação da área no espaço do evento**

- Identificar e reservar o espaço físico específico para a instalação dos brinquedos infláveis;
- Realizar vistoria técnica prévia no local para verificar acesso, segurança, energia elétrica e visibilidade da área;

### **10.3. Designação de comissão ou servidor responsável**

- Nomear servidor(es) para acompanhar o credenciamento, analisar documentação, emitir termo de autorização e fiscalizar a execução do serviço durante o evento.

### **10.4. Recebimento da documentação da empresa**

- Exigir documentação conforme previsto no edital: CNPJ, alvarás, seguro de responsabilidade civil, certidões negativas, relação de equipamentos e equipe técnica;
- Conferir regularidade fiscal, trabalhista e técnica da empresa credenciada.



#### **10.5. Assinatura do termo de autorização**

- Emitir termo específico, com prazo de vigência delimitado, condições de uso do espaço público, obrigações da empresa e cláusulas de responsabilidade;
- Prever rescisão imediata em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

#### **10.6. Emissão de guia para recolhimento da contrapartida**

- Emitir guia ou boleto para o recolhimento da contrapartida no valor fixo de R\$ 3.000,00, com prazo e forma de pagamento especificados no edital;
- Exigir o comprovante de pagamento como condição para o início da montagem da estrutura.

#### **10.7 Fiscalização do Contrato**

Fiscal: Marco Igor Ballejo Canto/Secretário de Cultura, Desporto e Turismo.

Suplente: Luiz Cláudio Porto Pereira/Assessor técnico de Projetos.

### **11. Contratação Correlatas e/ou Interdependentes**

#### **11.1 Interdependente**

Embora a prestação do serviço de brinquedos infláveis seja autônoma e sob responsabilidade integral da empresa credenciada, seu funcionamento depende do ambiente operacional geral do evento, incluindo:

- Segurança e controle de acesso ao parque;
- Energia elétrica funcional e estável;
- Infraestrutura mínima no entorno da área (piso nivelado, iluminação, cercamento);
- Apoio da organização em caso de emergências ou ocorrências.

Essas condições devem ser previamente asseguradas pela coordenação geral da festa, para permitir o funcionamento seguro e contínuo da atividade durante os três dias de evento.

### **12. Possíveis Impactos Ambientais**



Impacto Ambiental	Descrição	Medidas de Tratamento/Mitigação
Geração de resíduos sólidos	Acúmulo de lixo descartado por frequentadores no entorno dos brinquedos.	Geração de resíduos sólidos
Compactação do solo	Tráfego intenso de crianças e pais em áreas gramadas ou com piso natural.	Compactação do solo
Poluição sonora	Emissão de sons e música, ainda que em volume moderado, pode afetar o entorno.	Poluição sonora
Consumo de energia elétrica	Utilização contínua de ventiladores (insufladores) pode exigir consumo significativo.	Consumo de energia elétrica
Geração de resíduos sólidos	Acúmulo de lixo descartado por frequentadores no entorno dos brinquedos.	Geração de resíduos sólidos

### **13. Declaração de Viabilidade para Terceirização e Encaminhamento para Assinatura**

Com base nas análises técnicas, operacionais, jurídicas e econômicas apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável e recomendada a terceirização da atividade de instalação e operação de brinquedos infláveis, por meio de credenciamento público com contrapartida fixa, conforme as seguintes justificativas:

#### **Justificativa da Viabilidade:**

- A Administração não possui estrutura técnica nem recursos operacionais para realizar diretamente a atividade;
- O modelo de autorização de uso de espaço público com contrapartida financeira é legalmente permitido, transparente e vantajoso;
- A iniciativa promove atração ao público infantil, gera receita pública e estimula o setor privado sem comprometer recursos públicos;



- Foram considerados todos os aspectos relativos à segurança, impactos ambientais, interdependência logística, e expectativas do público;
- A solução respeita os princípios da economicidade, eficiência e supremacia do interesse público.

### Encaminhamento

Diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento do processo, com:

- Elaboração e publicação do edital de chamamento público;
- Adoção das providências descritas neste ETP;
- Credenciamento da empresa interessada conforme critérios técnicos estabelecidos;
- Emissão do termo de autorização de uso, após conferência documental e pagamento da contrapartida

Hulha Negra, 08 de julho de 2025.

MARCO IGOR BALLEJO CANTO

SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

LUIZ CLAUDIO PORTO PEREIRA

ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS